DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.117 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

APROVA E INSTITUI O "PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI " E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito do Município de DOBRADA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, atribui às famílias, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, em seu artigo 3º, atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 2.088, de 25 de abril de 2.025 determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e institui a Comissão Municipal encarregada da Coordenação e elaboração do PMPI;

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal Intersetorial do PMPI, instituída pelo Decreto nº 8522, de 25/04/2022, nomeada pela Portaria nº 61, 03/06/2025, coordenou a elaboração participativa de propostas que representam um grande pacto entre famílias, sociedade e Estado, definindo metas e estratégias voltadas à primeira infância.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância, nos termos do Anexo Único deste decreto, documento transversal e multisetorial, elaborado com participação da sociedade, das famílias e das crianças, e aprovado pela Conferência Municipal para análise da proposta, realizada em 22/10/2025.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância estabelece as bases que nortearão as ações necessárias para proporcionar uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município, principalmente para as mais vulneráveis, por meio da definição de eixos estratégicos e metas.

Art. 2º. O Plano Municipal pela Primeira Infância terá vigência até 2035 e seguirá os conteúdos prioritários definidos no artigo 2º do Decreto nº 2.088, de 25 de abril de 2.025, adotados os seguintes eixos estratégicos, que se desdobram em metas estratégicas:

I. Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância;

II. Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral;

III. Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância;

IV. Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição de gestantes e de crianças na primeira infância.

Art. 3º. O Plano Municipal pela Primeira Infância será:

I Monitorado permanentemente pela Comissão Municipal Intersetorial da Política Municipal pela Primeira Infância;

II Avaliado pela Comissão de Avaliação a que refere o artigo 4º deste decreto.

Art. 4º. À Comissão Municipal Intersetorial da Política Municipal pela Primeira Infância caberá realizar os seguintes ciclos de avaliação:

I Da execução das estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância, realizado a cada 2 anos;

II Do alcance das metas do Plano Municipal pela Primeira Infância, realizado a cada 02 (dois anos); e

III Do impacto da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, conforme metodologia a ser elaborada em conjunto pelas secretarias municipais, órgãos de proteção à infância e comunidade, preferencialmente a cada 04 (quatro) anos.

§ 1º. O processo de avaliação deve contemplar a escuta das crianças e das famílias.

§ 2º. Para a consecução das atribuições previstas no "caput" deste artigo, a Comissão Municipal Intersetorial pela Primeira Infância se reunirá periodicamente.

§ 3°. Caso os ciclos de avaliação apontem a necessidade, o Plano Municipal pela Primeira Infância poderá ter suas metas repactuadas.

Art. 5º. O Plano Municipal pela Primeira Infância e os relatórios de avaliação deverão ficar disponíveis em meio eletrônico, estimulando a transparência e o controle social de sua execução.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dobrada/SP, 20 de outubro de 2025

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

- Prefeito Municipal-

.....

Outros Atos


PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA
VIGÊNCIA
2025 – 2035
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
SÃO PAULO
DOBRADA
1911
1964

REALIZAÇÃO

Prefeito
ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

SECRETARIAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO:

Diretor Administrativo
MARCO ANTONIO COMAR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
RENATA APARECIDA MATTOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação
JANETE APARECIDA CEDRAN FERRARI

Secretário Municipal de Saúde
IzABELLA KARINA GORNI PADILHA

Conselho Tutelar
IARA FERNANDA FERREIRA CEDRAN

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO

I- Conselho Tutelar/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Iara Fernanda Ferreira Cedran e Luciana Roveri Rossetti de Freitas

II- Câmara dos Vereadores;
João Vitor da Silva e Messias Inácio Bezerra

III- Secretaria Municipal de Saúde/ Conselho Municipal de Saúde;
Maria Elisa Pinotti e Izabella Karina Gorni Padilha

IV- Conselho Municipal de Educação/ Conselho de Alimentação Escolar;
Adriana Cristina Barros Enge e Greice Adriana de Godoi Zácaro

V- Secretaria Municipal de Assistência social/ Conselho Municipal de Assistência Social;
Fernanda Gabriela Caldeira e Márcio José Sabino

VI- Conselho Municipal de Cultura;
Joiciele Rodrigues e Rodrigo Roberto Bonelli

VII- Gestores de Escolas Municipais de Educação Infantil;
Giuliana Cristina Sonego Antonio e Daniela Cruzato

VIII- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Ana Lucia Pandorf Mendes e Cleide Terezinha Robiati Roveri

IX- Secretaria Municipal de Obras/ Secretaria de esportes.
José Milton Paz da Silva e João Tito da Silva

Edição de texto
Ana Lúcia P. Mendes e Joiciele Rodrigues

Projeto gráfico e diagramação
Ana lúcia Pandorf Mendes

Fotos e desenhos
As fotos e os desenhos que ilustram esta publicação foram produzidos pelas crianças que participaram das oficinas de escuta realizadas no processo de elaboração dese plano.

3

O que é bom para as crianças?

"Parquinho, recreio, pizza na merenda, bolas, bonecas, panelinhas e carrinhos, desenhos nas paredes, cobertura nos parques para dias de sol..."

Educação Infantil

"Tem que ter aulas de arte e aulas de música, mais livros e fantasias. Campo de futebol, carreta da alegria, festa temática, mesa de pingue-pongue, cama elática e piscina de bolinhas..."

1º ano - Fundamental

AGRADECIMENTOS

A elaboração deste documento não seria possível sem a participação e colaboração de diferentes atores do poder público e da sociedade civil. A Prefeitura Municipal de Dobrada/SP, agradece a todos os envolvidos no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância, em especial:

- às **Secretarias Municipais** de Educação e Cultura, da Saúde e da Promoção Social pelas contribuições técnicas ao documento;

- ao **Conselho Tutelar** que também contribuiu ativamente no Trabalho;

- às organizações da **sociedade civil** que contribuíram ativamente nos workshops com a equipe técnica da Prefeitura;

- aos **Gestores das Escolas Municipais** por compartilharem a metodologia de escuta da criança e das famílias e orientar os profissionais da educação sobre sua aplicação;

- às equipes das **Escolas Municipais de Educação Infantil** (CEMEIs) e da Escola de **Ensino Fundamental** (EMEF) que realizaram as oficinas com as crianças;

- aos **cidadãos** que participaram do Planejamento Participativo, enviaram comentários e sugestões por meio da consulta online e participaram na audiência pública para a elaboração deste Plano Municipal pela Primeira Infância;

- às **crianças**, para quem este plano foi feito e que, por meio da manifestação do seu olhar para a cidade, forneceram subsídios importantes para sua elaboração.

PRIMEIRA INFÂNCIA

SUMÁRIO

Introdução 8

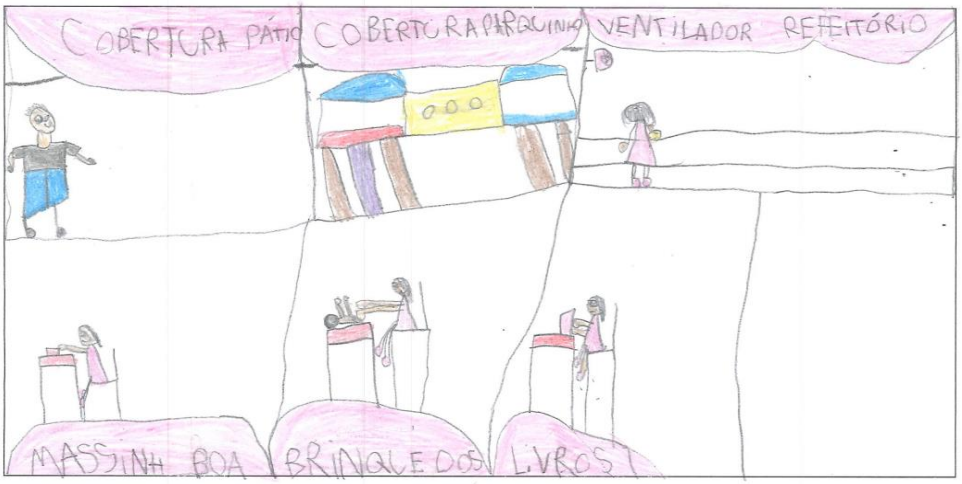
Princípios e diretrizes 11

Diagnóstico territorial da primeira infância.....12

Metas e estratégias.....19

Monitoramento e avaliação.....35

O que você gostaria que tivesse na sua Escola?



Lorena – 5 anos

Do que eu mais gosto



Vitória- 5 anos

O que minha escola precisa...



7

Ana Liz – 5 anos



Lívia Vitória – 6 anos

INTRODUÇÃO

Com pouco mais de 740 crianças com idade entre 0 e 6 anos, a cidade de Dobrada busca, por meio deste Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI/ Dobrada), traçar metas e estratégias que, transformadas em ações, promoverão uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município.

Como instrumento técnico-político, que visa contribuir para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária, o PMPI/Dobrada tem dupla função: ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças; e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos.

São quatro os eixos estratégicos do PMPI/Dobrada:

I. Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância.

II. Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.

III. Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.

IV. Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.

Apoiado em evidências científicas que demonstram a importância do desenvolvimento integral na primeira infância para toda a vida – e, portanto, para toda a sociedade, a longo prazo -, o PMPI/Dobrada baseia-se na consolidação recente do conhecimento de que é nessa etapa da vida que se deve intervir para assegurar oportunidades iguais a todos e, com isso, aumentar as possibilidades de ruptura do ciclo de pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade.

Entre a gestação e os 6 anos de idade, o cérebro humano se desenvolve mais rapidamente do que em qualquer outra fase da vida e esse desenvolvimento depende diretamente da qualidade dos estímulos, dos vínculos estabelecidos com as pessoas no entorno e do ambiente no qual a criança está inserida. Tais fatores determinam o desenvolvimento das competências cognitivas, sociais, físicas e emocionais. Portanto, situações de privação e risco nessa idade prejudicam esse desenvolvimento, ocasionando dificuldades nas etapas futuras da vida.

O investimento na primeira infância é uma medida socioeconômica altamente eficaz e eficiente, cuja necessidade de priorização é incontestável.

No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida no art. 227 da Constituição Federal, de 1988, determinando um tratamento privilegiado para a faixa etária de 0 a 18 anos. O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado em 2016, deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos.
Nesse contexto, o município de Dobrada aprovou, em outubro de 2025, o Decreto n° 2088 de 25 de abril, que determina a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e institui comissão municipal encarregada da sua coordenação e elaboração.

A fim de garantir legitimidade e efetividade, assim como promover a sua continuidade ao longo dos anos, o PMPI/Dobrada foi elaborado com a participação de diferentes atores do poder público e da sociedade, além de contar com contribuições das próprias crianças, principais sujeitos da política em questão. Dessa forma, as metas e estratégias aqui traçadas, foram construídas por meio de um processo participativo, cuja metodologia abarcou:

- Oficinas de escuta de crianças em equipamentos da rede pública de Educação Infantil (CEMEIs) e do Ensino Fundamental (EMEF)
- Consulta pública online, com possibilidade de envio de sugestões e comentários por meio de formulário eletrônico.
- Conferência municipal para debate e coleta de sugestões sobre o PMPI/Dobrada, convocada conjuntamente pelo Prefeito Municipal e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e teve como tema central: “A importância da primeira infância no contexto das políticas públicas”.
- Reuniões de planejamento dos técnicos da Secretaria de Educação, Secretários e Comissão responsável pela elaboração e acompanhamento do PMPI.
- Audiência Pública para apresentação da versão preliminar do PMPI/Dobrada.

Todas as colaborações resultantes desse amplo diálogo com a sociedade foram consolidadas e revisadas por um trabalho técnico que envolveu servidores das Secretarias Municipais de Educação e Cultura/ Saúde/ Promoção Social, além de representantes de organizações da sociedade civil, do CMDCA e do legislativo municipal.

Trata-se, portanto, de um plano da cidade, para a cidade, e não de um plano de governo, de uma gestão específica. No entanto, a fim de estabelecer e comprometer a ação do poder público, cujo papel na garantia dos direitos da criança é central, cada governo que assumir a Prefeitura deverá apresentar um plano de ação, detalhando iniciativas para o alcance das metas aqui traçadas. As ações de governo até o final do mandato, por sua vez, serão adequadas ao PMPI/Dobrada.

O que você mais gosta na sua Escola?

“Brinquedos e livros...”

Ana Lígia- 6 anos



“Parquinho”

Gabriela - 5 anos



PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PMPI/Dobrada é permeado por dois importantes princípios para o atendimento na primeira infância: a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na promoção e proteção dos direitos da criança.

A prioridade absoluta da criança, como já visto, está disposta no art. 227 da Constituição Federal, e foi regulamentada e reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei n° 8.069/90, no parágrafo único do art. 4º:

A garantia de prioridade compreende:
a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas:
d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

No mesmo art. 227 da Constituição Federal, está definido o princípio da corresponsabilidade da sociedade, das famílias e do poder público pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças. Dele, decorrem vários direitos regulamentados em lei. Por exemplo, o dever dos pais de prover alimentos aos seus filhos e o dever das empresas de oferecer creche aos filhos de funcionárias ou funcionários.

Seguindo tal princípio, os eixos estratégicos do PMPI/Dobrada só serão alcançados por meio de um esforço conjugado, que inclui a participação do Estado, da sociedade, das famílias, das organizações da sociedade civil e do setor privado. Portanto, as metas e estratégias aqui estipuladas não se dirigem apenas ao poder público, mas também aos demais responsáveis pela promoção e proteção dos direitos da criança. Para isso, o PMPI/Dobrada prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na primeira infância. É a articulação dos trabalhos de cada um que fará a diferença na vida das crianças.

Outra diretriz que embasa o PMPI/Dobrada diz respeito à priorização das crianças em situação de vulnerabilidade e está fixada na legislação nacional (Marco Legal da Primeira Infância - Lei n° 13.257/16 – art. 14, § 2°).
O objetivo maior de priorizar quem mais precisa é a redução da desigualdade no Município. A universalidade estipulada na Constituição nunca será colocada de lado. Mas a busca por ela deve partir de estratégias que priorizem o atendimento à população mais vulnerável.

DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

A definição de estratégias para a superação de dificuldades relacionadas à primeira infância na cidade de Dobrada pressupõe a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do Município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças.

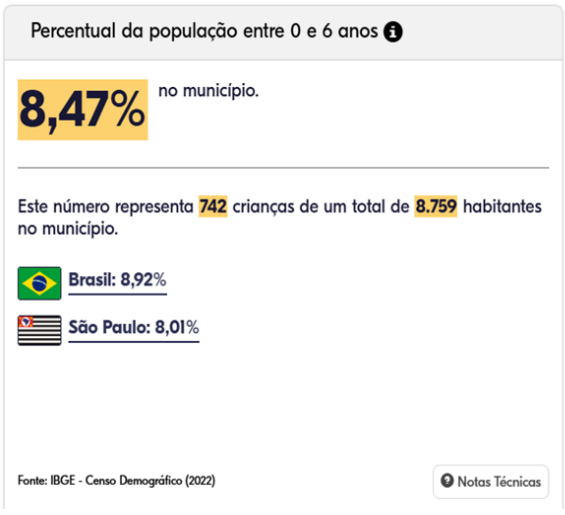
Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, dados territoriais de um conjunto de indicadores sobre a realidade da primeira infância no Município.

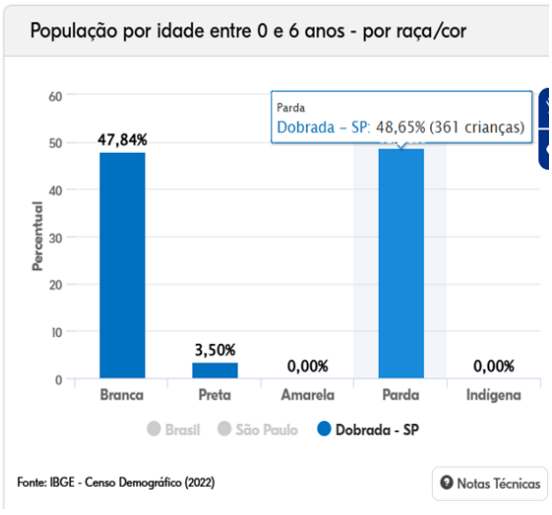
12

As crianças na primeira infância e suas famílias devem passar a ser o ponto de partida para o desenho das políticas públicas. A divisão territorial, a identificação e o registro de informações e os protocolos de atendimento precisam ser comuns para todos os atores envolvidos no atendimento na primeira infância e têm que ser estruturados numa lógica de atendimento integral e integrado.

O PMPI/Dobrada servirá de instrumento para responder a esses desafios, permitindo que a cidade e a sociedade ofereçam um cenário diferente para o desenvolvimento infantil até 2035.

Número de crianças de 0 a 6 anos





Segundo a estimativa populacional de 2022 do Censo Demográfico IBGE, a cidade de Dobrada tem 742 crianças entre 0 e 6 anos (8,47%) , do total de 8.759 habitantes.

Número de crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família

CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
FAIXA ETÁRIA	**NÚMERO DE ALUNOS**
0 A 4 ANOS	197
5 A 6 ANOS	88

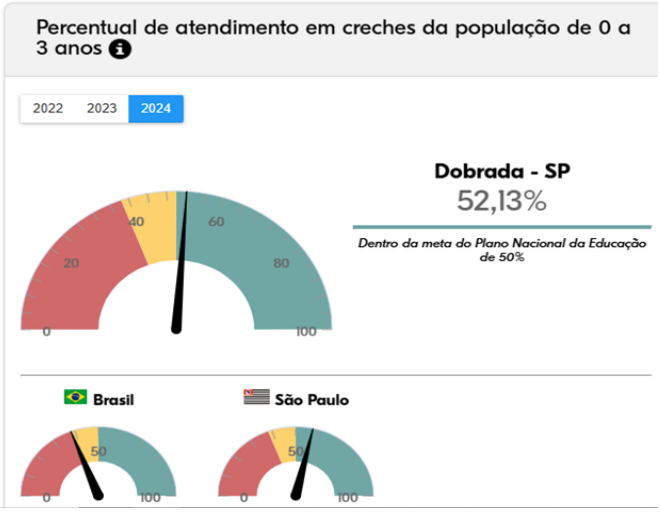
De acordo com dados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Dobrada, aproximadamente 38,41% da população de 0 a 6 anos de idade é beneficiária do Programa.

13

Alunos de 4 a 6 anos acompanhados pelo SISTEMA PRESENÇA, NA FREQUENCIA ESCOLAR.

ESCOLA MUNICIPAL	CIE	ALUNOS ACOMPANHADOS
CLEIDE APARECIDA PALMA PAULI PROFA CEMEI	35478325	24
JOSE JORGE FERREIRA DA SILVA CEMEI	35281268	23
LOURENCO BERTONHA CEMEI	35104681	25
MARGUERITA SCUTTI BERTONHA PROFESSORA EMEF	35087518	34
TOTAL		**106**

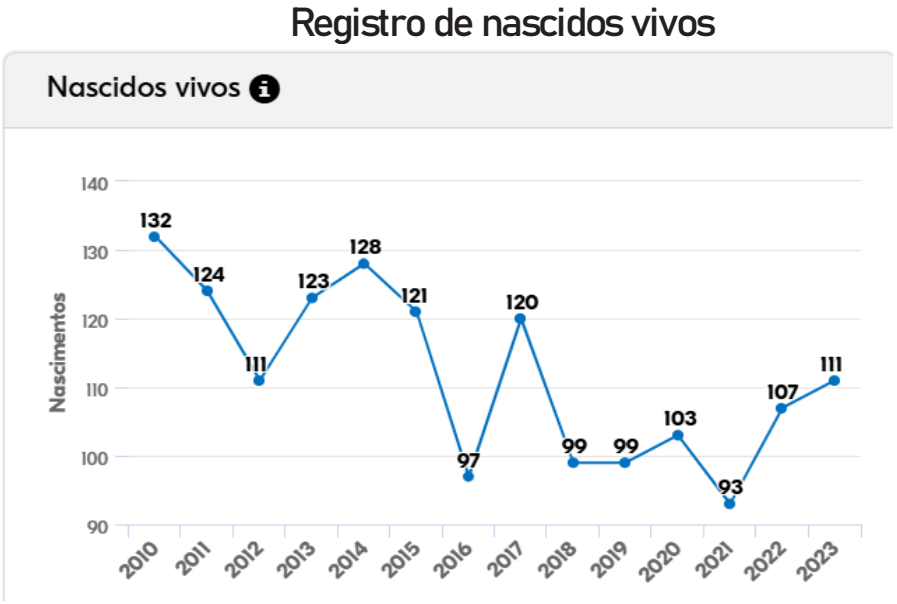
Matrículas em creche na rede municipal



A Rede municipal atendeu cerca de 52,13% das crianças de 0 a 3 anos de idade em creches no ano de 2024, ultrapassando a meta de 50% do Plano Nacional de Educação.

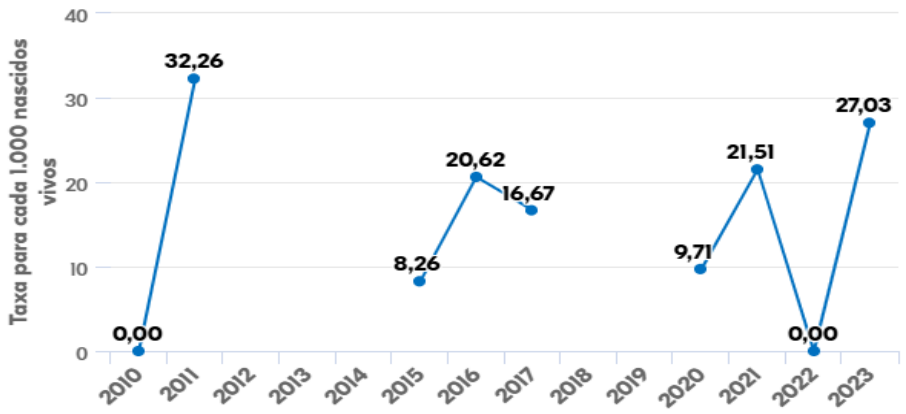


A rede municipal de Educação atende nas escolas municipais de Educação Infantil, em torno de 91,08% das crianças de 4 e 5 anos da cidade. Nesse segmento, não há demanda não atendida. Muitos alunos desta faixa etária estudam em Matão, município vizinho, o que justifica o não atendimento de 100%.



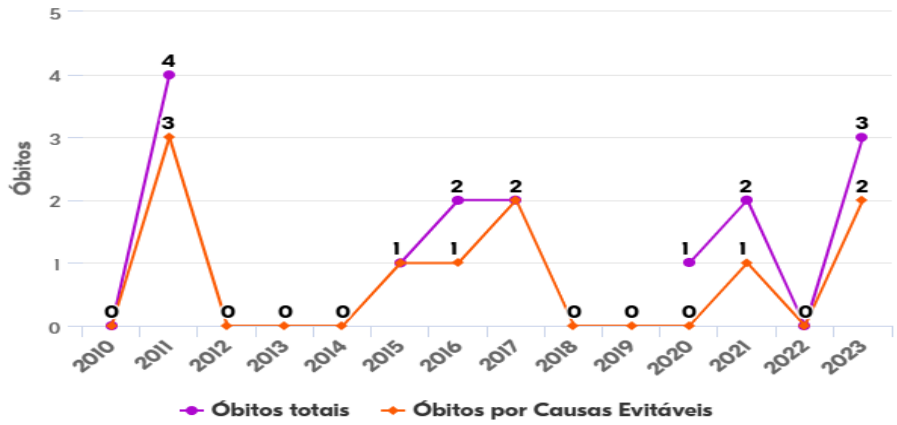
Coeficiente de mortalidade infantil

Taxa de mortalidade infantil



A taxa de mortalidade infantil é obtida através do cálculo de total de óbitos infantis até um ano de idade (DATASUS) sobre cada 1.000 nascidos vivos localizados pelo endereço de residência da mãe.

Comparação da mortalidade infantil total e por causas evitáveis

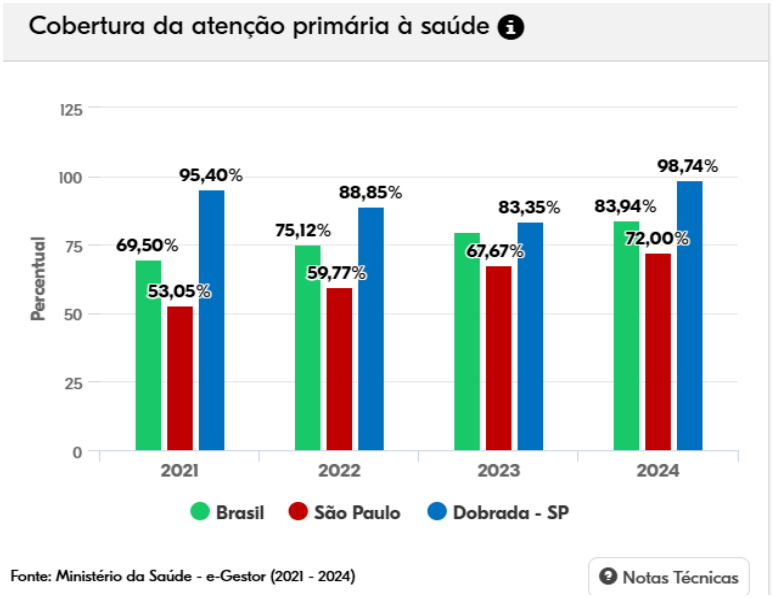


De 3 óbitos ocorridos em 2023, 2 são considerados por “mortes evitáveis”.

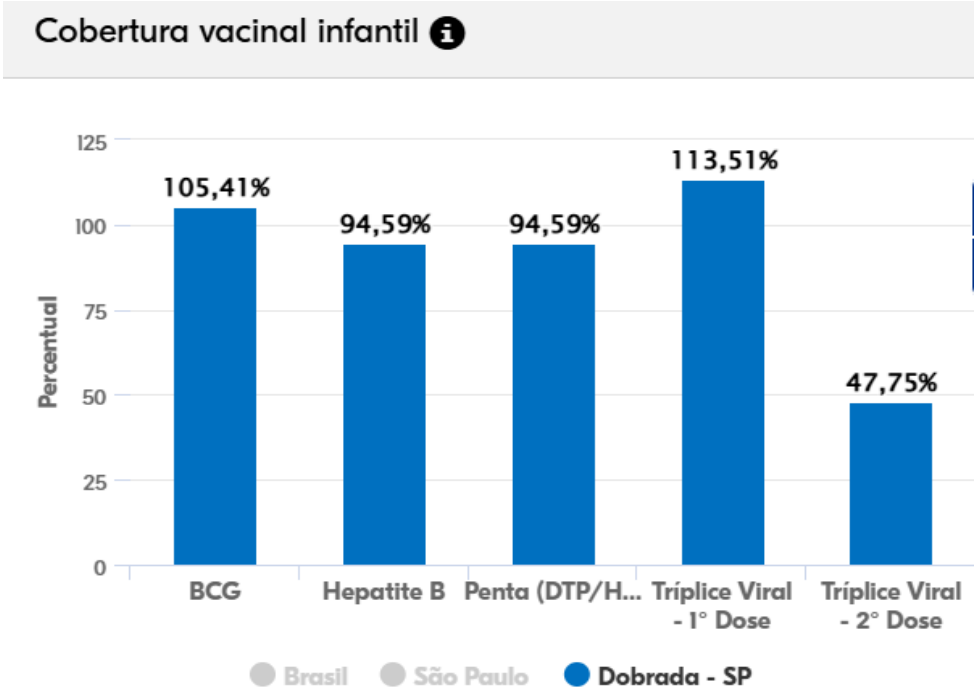
São considerados óbitos classificados como causas evitáveis as categorias: Reduzíveis pelas ações de imunização;

- Reduzíveis atenções à mulher na gestação;
- Reduzíveis por adequada atenção à mulher no parto;
- Reduzíveis adequadas atenções ao recém-nascido;
- Reduzíveis ações diagnósticas e tratamento adequado;
- Reduzíveis por ações adequadas de promoção à saúde, vinculadas a ações adequadas à saúde.

Atenção primária à saúde



Cobertura vacinal

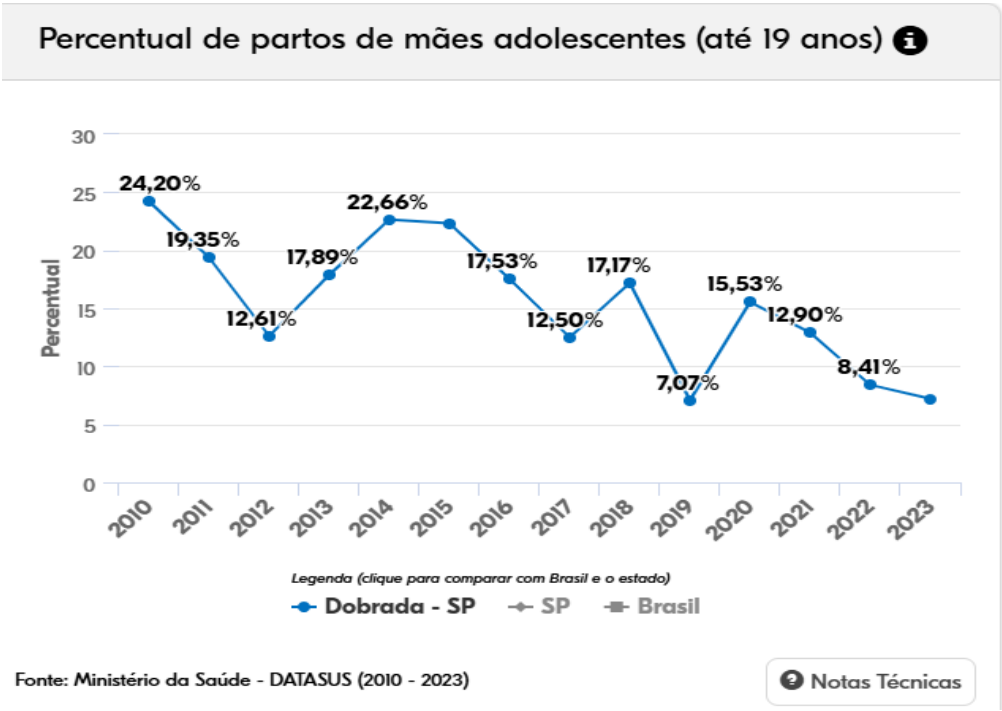


Os dados de vacinação foram obtidos através do **Painel de Cobertura Vacinal do Ministério da Saúde** por local de residência do cidadão.

A cobertura vacinal corresponde ao percentual de crianças vacinadas sobre o número de nascidos vivos do ano corrente.

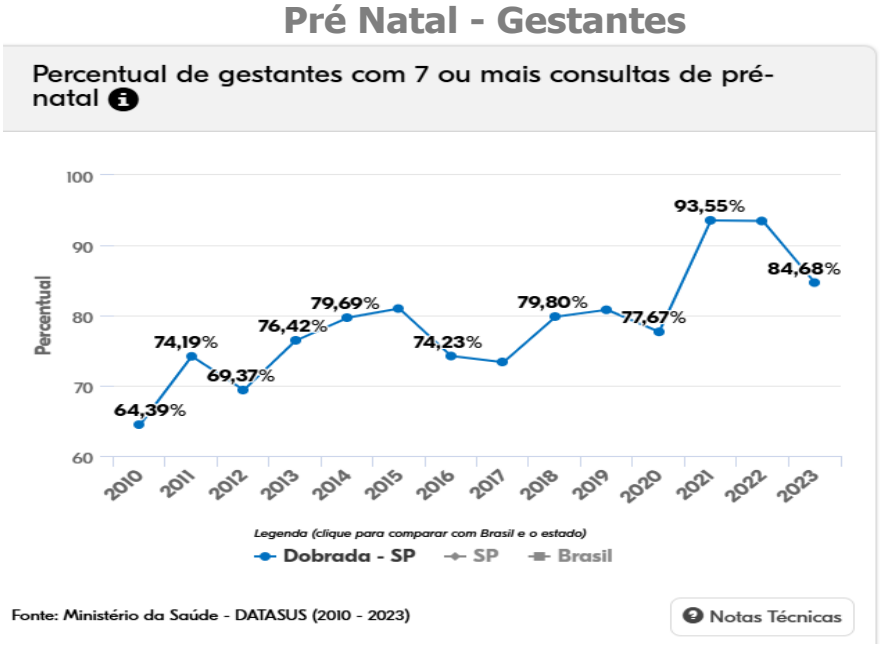
Os dados foram obtidos em 04/04/2025 referente ao ano de 2023. Alguns percentuais de cobertura podem ser maiores que 100%. Isso ocorre por existirem municípios onde as unidades de saúde atendem pessoas de municípios vizinhos. Erros nos cadastros de endereço dos cidadãos e desatualização do número de nascidos vivos da cidade também podem ocasionar diferenças.

Partos de Mães adolescentes

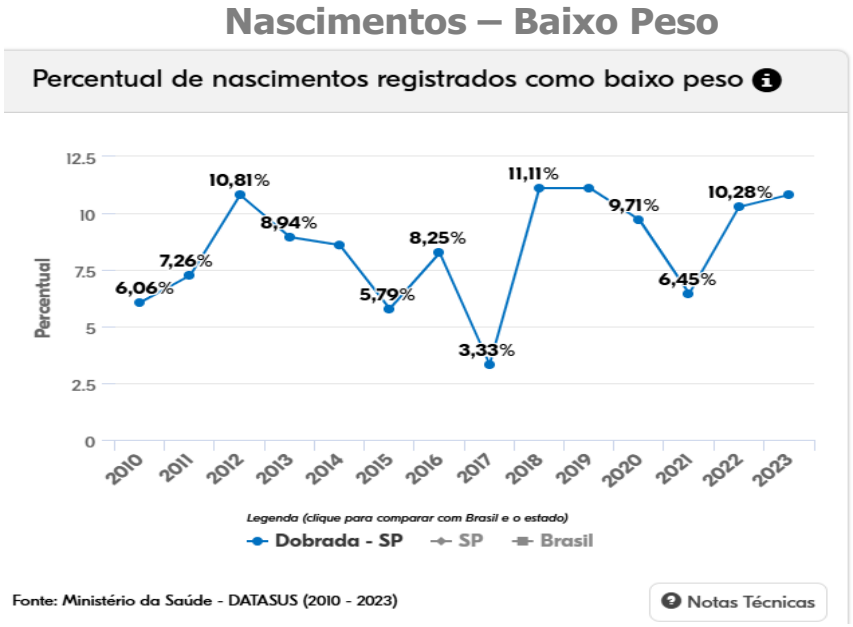


Embora a gravidez na adolescência no município Dobrada apresente índices inferiores aos nacionais, o fenômeno não deixa de ser preocupante. Ainda que a gravidez na adolescência possa ser uma escolha pessoal, frequentemente ela reflete a falta de acesso a informação, a métodos contraceptivos e a oportunidades de construção de projetos de vida diferentes daqueles impostos pela exclusão e a situação de vulnerabilidade vivida pelos adolescentes.

Além disso, é necessário ressaltar que parte do contingente das adolescentes que engravidam são vítimas de violência sexual. Segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea, disponível em <https://bit.ly/2M1A7NG>, acesso em 17/09/2018), 68% das vítimas de estupro no país são crianças e adolescentes.



Razão entre o total de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal sobre o total de nascidos vivos de acordo com o local de residência da mãe.



Razão entre o total de nascimentos registrados como de baixo peso (menor que 2.500 gramas) sobre o total de nascidos vivos. O baixo peso ao nascer, conforme a Organização Mundial de Saúde, é caracterizado como peso até 2.500 gramas.

METAS E ESTRATÉGIAS

Apresentam-se, à seguir, os eixos estratégicos e as respectivas metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de DOBRADA, fruto do diálogo estabelecido entre o poder público e a sociedade durante o processo de elaboração deste documento.

Em abril/2025, iniciou-se o trabalho de planejamento da escuta ativa dos alunos e da sociedade civil para a Construção do Plano municpal da Primeira Infância.

No diálogo com a sociedade civil (pesquisas realizadas com pais e comunidade em geral), foram acrescentadas estratégias e dimensões analíticas para a redução da desigualdade. A priorização da população mais vulnerável já estava presente nas diretrizes do governo municipal, porém, nesta fase, o conceito de vulnerabilidade ganhou detalhamento e foram listadas suas diferentes dimensões: raça/etnia, gênero, condição socioeconômica, crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, etc. Essas dimensões deverão pautar o desenho das ações para a primeira infância e os indicadores de monitoramento como um todo, não constituindo estratégia específica ou vinculada apenas a uma meta.



A escuta das crianças enfatizou a importância de tornar o ambiente da cidade e os equipamentos públicos mais acolhedores para elas. Nos registros gráficos, as crianças mostraram que valorizam a natureza (árvores, flores, praças verdes) e a presença de cor na cidade, e identificaram problemas de manutenção dos espaços públicos, de espaços para brincar e de condições de segurança pública. Dentro dos equipamentos públicos, foram apontados de forma positiva os espaços para brincar, para jogos simbólicos, os quintais, as hortas e os brinquedos.

Por outro lado, muitas das preocupações com o entorno se repetiram na avaliação das áreas internas: a falta de manutenção, de espaços para brincar e de brinquedos, de proteção dos equipamentos (áreas internas são invadidas e degradadas).

O resultado desse trabalho serviu como ponto de partida para o planejamento com a sociedade civil e viabilizou o detalhamento de estratégias para a promoção da atuação intersetorial, com o objetivo de avançar no atendimento integral e integrado das crianças na primeira infância e suas famílias.



20

Em 17 de junho de 2025, a Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação realizou a 1ª Conferência da Primeira Infância, com o envolvimento de mais de 60 pessoas das diversas secretarias que atendem diretamente crianças de 0 a 6 anos, e demais convidados.

As reuniões de planejamento foram chave para o detalhamento das dificuldades e referendaram a necessidade de um enfoque territorial, que vise a redução das desigualdades, conforme o diagnóstico já mostrava.

Todas essas colaborações foram consolidadas, com o apoio da Comissão de elaboração do PMPI e ao final, foi objeto de revisão pela Comissão de Redação, composta por técnicos da Prefeitura e membros da comissão.

Em 22 de outubro de 2025, a Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação realizou a 2ª Conferência da Primeira Infância para analisar a minuta do PMPI.

Os quatro eixos estratégicos do PMPI/ Dobrada, foram divididos por setores de atendimento com o objetivo de facilitar o desenvolvimento das ações.

EIXO ESTRATÉGICO I- Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância
EIXO ESTRATÉGICO II- Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral
EIXO ESTRATÉGICO III- Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância
EIXO ESTRATÉGICO IV - Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição de gestantes e de crianças na primeira infância

Setores: Governo Municipal e Secretarias Integradas

META	Estratégias/ações	Indicadores de monitoramento
1. Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à primeira infância.	1.1 Desenvolver uma estrutura de governança intersetorial que reja as políticas públicas para a primeira infância, garantindo os direitos das crianças.	- Calendário de ações das secretarias envolvidas para o comitê do PMPI, Plano Municipal da Primeira Infância.
	1.2 Dar transparência à destinação de recursos para a primeira infância no orçamento.	
	1.3 Desenvolver e implantar protocolos integrados de atendimento na primeira infância.	
	1.4 Integrar e qualificar os serviços de visitação domiciliar com vistas a garantir maior cobertura e foco na primeira infância.	
	1.5 Avaliar anualmente os serviços ofertados pela Prefeitura para a população na primeira infância.	
	1.6 Desenvolver e aprimorar estratégias de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento na primeira infância.	

2. Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/ Dobrada.	2.1- Consolidar mecanismos de participação da sociedade no monitoramento e controle das políticas públicas para a primeira infância.	- Monitoramento do Comitê do PMPI.
	2.2- Promover a participação social nos conselhos de direitos e de controle social das políticas para a primeira infância.	
	2.3- Desenvolver estratégias de divulgação do Plano Municipal pela Primeira Infância a fim de promover o envolvimento da sociedade e das famílias na sua implementação.	
3- Comemorar o dia mundial do brincar (28 de maio) em todo município com apoio e participação de todas as secretarias e população	3.1- Entrar no calendário anual do município, em todas as instâncias a comemoração do Dia Mundial do Brincar;	- Relatórios Das Secretarias das ações trabalhadas - Monitoramento do Comitê Do PMPI- Anualmente.
	3.2- Cada secretaria deve planejar suas ações e divulgar para a população.	
4- Criar áreas de lazer arborizadas, com parques adequados e seguros e com manutenção periódica conforme necessidade, em todos os bairros e adequar as que já existentes.	4.1- Planejamento e plano de ação das secretarias envolvidas;	- Relatórios das Secretarias envolvidas com plano de ação, etapas e prazos definidos.
	4.2- Adequar as áreas e parques existentes com acessibilidade aos NEE´s.	
	4.3- Construir banheiros públicos perto dos parques infantis (sugestão das crianças).	
5- Criação da rede de proteção Municipal às crianças de Dobrada, formada pelas áreas da Educação, Saúde, Promoção Social, Conselho Tutelar e demais órgãos de Segurança Pública, baseado na Lei da Escuta Protegida 13.431/2017. (UNICEF)	5.1- Implementação dos procedimentos da escuta especializada, com as formações necessárias para isso, a todos os atores da rede de proteção.	- Elaboração do fluxo geral de atendimento integrado

22

	5.2- Capacitar os atores da rede de proteção para uma atuação integrada e humanizada.	- A construção dos mecanismos de monitoramento e avaliação dos serviços, para garantir o aprimoramento do atendimento prestado pela rede

23

Setor: Educação e Cultura		
META	**Estratégias/ações**	**Indicadores de monitoramento**
1. Atendimento em Creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.	1.1 - Conhecer a real demanda por creche no município, através de busca ativa das crianças nessa faixa etária;	- Matrículas efetivas; - Relatórios de Frequência escolar; - Relatórios de Busca ativa de alunos; - Avaliação dos pais ou responsáveis da qualidade da creche; - Avaliação da Formação continuada oferecida aos profissionais da creche; - Relatórios de Atendimentos e encaminhamentos do serviço de AEE.
	1.2- Estabelecer como prioridade as famílias mais vulneráveis, para oferecer estímulos adequados às crianças.	
	1.3 - Garantir não apenas a quantidade, mas a qualidade do serviço, com profissionais qualificados, práticas pedagógicas enriquecidas, espaço físico e materiais apropriados;	
	1.4 - Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil;	
	1.5 - Priorizar o acesso à educação infantil de crianças com necessidades especiais, oferecendo atendimento educacional especializado complementar e suplementar;	
	2.1 - Garantir o desenvolvimento e uma aprendizagem saudável das crianças nessa faixa etária;	- Matrículas efetivas; - Relatórios de Frequência escolar;

2. Universalização da educação infantil para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.	2.2- Construir um currículo da educação infantil de acordo com a realidade do Município;	- Relatórios de Busca ativa de alunos; - Avaliação dos pais ou responsáveis da qualidade da creche; - Avaliação da Formação continuada oferecida aos profissionais; - Relatórios de Atendimentos e encaminhamentos do serviço de AEE.
	2.3- Conscientizar as famílias da necessidade das crianças nessa faixa etária frequentarem ativamente a escola por ser ensino obrigatório, diminuindo assim o número de faltas na educação infantil;	
	2.4- Promover aos professores e demais profissionais da educação, formação inicial e continuada;	
	2.5- Priorizar o acesso à educação infantil de crianças com necessidades especiais, oferecendo atendimento educacional especializado	
	2.6- Oferecer vagas nessa etapa da educação infantil para todos;	
3. A educação integral, considerando a indissociabilidade entre o cuidar e o educar, tendo as interações e o brincar como eixos estruturantes.	3.1- Promover a formação de profissionais da educação para trabalhar com todas as formas de deficiência, proporcionando a inclusão e atendimento digno;	- Planejar anualmente as formações continuadas; - Elaborar projetos adequados sobre os temas e incluir no Projeto Político Pedagógico das escolas; - Reuniões de pais e mestres bimestralmente; - Montar cronograma anual de realização das atividade a serem desenvolvidas em parceria com os demais setores; - Orçamento anual da Educação elaborado no ano anterior constando recursos para pagamento de formadores e cursos: - Constar no orçamento anual a compra de kits de higiene bucal.
	3.2- Promover formação de profissionais da educação em primeiros socorros focando a lei Lucas nº 13.722/2018;	
	3.3- Desenvolver projetos de combate à discriminação e preconceito;	
	3.4- Capacitar educadores para orientar as crianças e pais sobre as diversas formas de violência.	
	3.5- Promover formações sobre a importância do brincar na educação infantil.	
	3.6- Desenvolver Programa de Higiene Bucal, com orientação a profissionais e alunos sobre a importância do cuidado com os dentes.	

4. A melhoria permanente da qualidade da oferta, com implementação de uma proposta pedagógica intencionalmente planejada e periodicamente avaliada.	4.1- Fazer melhor uso possível dos espaços internos e externos para favorecer o desenvolvimento pleno das crianças;	- Através de observação e análise dos espaços; - Através de formação aos profissionais da educação semanalmente; - Avaliar como anda o relacionamento com as famílias. - Reuniões de planejamento e convite aos pais ou responsáveis para participação; - Divulgação e participação das famílias nos eventos escolares.
	4.2- Acolher de maneira adequada, através da comunicação e orientação às famílias, a fim de garantir apoio necessário para o pleno desenvolvimento das crianças;	
	4.3- Garantir profissionais bem preparados para melhor atendimento das crianças.	
	4.4- Trabalhar em conjunto com a família e aproximar a família da escola através de projetos e eventos;	
	4.5- Convidar a família para participar do planejamento e organização de projetos e eventos das escolas.	
5. A qualidade da alimentação escolar e sua adequação às necessidades de desenvolvimento em cada fase da vida durante a primeira infância.	5.1- Elaborar, através da nutricionista do Município cardápios adequados para cada faixa etária visando a alimentação saudável a todos os alunos;	- Cardápios elaborados semanalmente pela nutricionista; - Acompanhamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, dos cardápios e da alimentação servida nas escolas; - Registro das oficinas de Receitas Culinárias; - Registro e acompanhamento do |Projeto Horta Educativa; - Formação aos profissionais da educação sobre qualidade de vida e alimentação saudável.
	5.2- Trabalhar juntamente com os profissionais da educação visando conscientização das crianças com relação à alimentação saudável;	
	5.3- Conscientizar as famílias através de reuniões de pais ou responsáveis sobre a alimentação saudável.	
	5.4- Estabelecer parcerias com objetivos de formação de nutricionistas e merendeiras.	
	5.5 - Gerenciar o funcionamento dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e de Alimentação Escolar (CAE)	
	5.6 - Gerenciar o funcuionamento do CAISAN (Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional).	

25

	5.7- Instituir o Projeto Horta Educativa em todas as Escolas MunicIpais;	
6. A ampliação do acervo de livros infantis, brinquedos e outros materiais de apoio às práticas pedagógicas nas escolas e creches municipais.	6.1- Constar a aquisição de livros, brinquedos e outros materiais pedagógicos para as escolas e creches municipais anualmente no orçamento da educação.	- Cronograma de compra e Orçamento anual da Educação. - Relatório de atividades desenvolvidas no Dia do Brincar.
	6.2- Incluir o Dia do brincar no PPP – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO de todas as escolas Municipais	
7. A ampliação do acesso a tecnologias que promovam a aprendizagem, com abordagens apropriadas para a respectiva faixa etária, do ponto de vista pedagógico.	7.1- Promover o acesso das crianças às Tecnologias de Informação e Comunicação e à navegação segura na internet, como formas de efetivar seu direito à comunicação, observando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.	- Organizar cronograma para utilização do laboratório de informática da EMEF para desenvolvimento dos projetos.
	7.2- Fazer adesão aos programas estaduais de Alfabetização e Letramento com uso da Internet.	
8- O respeito à formação cultural da criança relativamente à identidade cultural e regional e à condição socioeconômica.	8.1- Promover programas e ações de promoção à cultura de garantia de direitos humanos;	- Cronograma de ações e programas oferecidos no Município.
9. A participação das crianças em manifestações artísticas culturais, com ênfase no patrimônio cultural de seus territórios e da cidade e mobilizações e campanhas de prevenção.	9.1- Oferecer Projetos Esportivos (equipamentos/profissionais), em especial para a população de risco e carente;	- Registro das atividades desenvolvidas nos espaços esportivos; - Observação dos projetos e fotos.

26

10. A realização de exposições itinerantes pela cidade de produções artísticas das crianças, bem como de programas de visitas a exposições, feiras culturais, etc.	10.1- Criar espaços de esporte e lazer com infraestrutura física e multidisciplinar de atendimento; 10.2- Firmar parcerias para ampliação de atividades culturais;	- Aumentar a adesão em programas governamentais que apoiam o desenvolvimento da primeira infância no esporte, cultura e lazer.
11. A ampliação dos espaços e programas de lazer e recreação, prioritariamente nas áreas de maior vulnerabilidade social.	11.1- Incentivar, por meio de campanhas, a ocupação de espaços públicos de lazer, como parques e praças; 11.2- Firmar parcerias com o terceiro setor para ampliação de atividades esportivas; 11.3- Criar espaços lúdicos coloridos nas praças públicas;	- Parcerias com o terceiro setor e registro de atividades desenvolvidas nos espaços já existentes no Município.
12 – Pontos (muros/outdoor) com arte de artistas locais com referência a infância e/ou frases informativas sobre a Infância.	12.1- Valorizar a importância da infância nos bairros da cidade.	- Relatórios das secretarias envolvidas com plano de ação , etapas e prazos definidos. - Monitoramento do comitê do PMPI-

27

Setor: Saúde

META	Estratégias/ações	Indicadores de monitoramento
1. A orientação, o preparo e o amparo da gestante, bem como a orientação sobre crescimento e	1.1- Pré-natal, pré-natal odontológico e pré-natal do homem; 1.2- Realização de exames trimestrais, testes rápidos e vacinação;	- Identificação do número de gestantes com pré-Natal e esquema de vacinação completo; - Registros no sistema ESUS;

desenvolvimento saudável do bebê e da criança pequena.	1.3- Puericultura; 1.4-Teste do pezinho.	- Identificação do número de gestantes que realizaram testes rápidos na 28ª semana e 34ª semana de gravidez.
2. A atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério.	2.1- Roda de conversa com gestantes e familiares; 2.3- Ações sociais com entrega de kit para gestantes;	- Registros, fotos de palestras com equipe multidisciplinar; - Registros fotográficos.
3. O aconselhamento Qualificado para Amamentação nas instalações de saúde.	3.1- Visita domiciliar da equipe de enfermagem; 3.2- Suporte na unidade básica de saúde; 3.3- Busca ativa dos agentes de saúde sobre as questões encontradas em visitas domiciliares.	- Visita que acontece até o 7º dia do puerpério; - Unidade de Saúde sempre disponível para suporte de dúvidas, orientações e necessidades.
4. A aproximação entre as unidades de saúde e as comunidades e o incentivo às redes comunitárias que protegem, promovem e Apóiam a amamentação.	4.1- Trabalho intersetorial para ajudar as puérperas na fase de amamentação; 4.2- Campanha de incentivo à amamentação.	- Registro dos números de amamentação exclusiva até 06 meses; - Registros da participação das lactantes.
5. O acesso ao exame diagnóstico precoce da gravidez, ao pré- natal, com profilaxia de prevenção de doenças e Tratamento das doenças diagnosticadas, ao	5.1- Testes rápidos de gravidez disponível na unidade de saúde; 5.2- Realização de exames preconizados pelo ministério da saúde; 5.3- Atendimento psicológico e apoio social às famílias e às gestantes;	- Classificação das gestantes e acompanhamento em todo período da gravidez e puerpério; - Consultas individuais e em grupo com psicólogo e assistente social.

28

atendimento que aborde a dimensão emocional da gestante e sua família.		
6. A prevenção, detecção precoce e tratamento imediato das doenças prevalentes na primeira infância.	6.1- Ação de puericultura realizada pela equipe médica e equipe de enfermagem.	- Encaminhamento para especialidade necessária nos casos que necessitem tratamento especializado
7. A ampliação dos exames de rotina da saúde bucal e ocular, bem como a orientação a respeito das doenças mais frequentes na infância.	7.1- Exame de saúde bucal e atendimento;	- Atendimentos individuais e em grupos nas escolas e creches com equipe multidisciplinar.
	7.2- Teste de acuidade visual;	
	7.3- Acompanhamento puericultura;	
	7.4- Avaliação antropométrica.	
8. A garantia de vacinas para toda a população infantil, conforme as recomendações do Programa Nacional de Imunização.	8.1- Campanhas de vacinação;	-Cumprir os prazos do programa nacional de imunização; - Registro de doses aplicadas.
	8.2- Busca ativa pelos agentes de saúde para vacinação;	
	8.3- Unidade de saúde com sala lúdica para as crianças no horário de funcionamento da unidade.	
9. A informatização do sistema de registro e cadastro da carteira de Vacinação e unificação dos serviços de saúde, com acesso aos dados por todos os órgãos municipais que promovam o atendimento da criança na	9.1- Sistema de saúde informatizado e disponível para demais setores quando solicitado.	-Todos os procedimentos digitados no programa ESUS.

29

primeira infância e aos familiares, se solicitado.		
10. A orientação aos familiares sobre o exercício da parentalidade, aleitamento materno, alimentação complementar saudável, formação do vínculo afetivo, crescimento e desenvolvimento infantil integral, cuidados especiais a crianças com transtorno global de desenvolvimento, prevenção de acidentes e educação sem uso de castigos físicos.	10.1- Rodas de conversa de famílias grávidas com temas específicos de parentalidade, vínculo afetivo e cuidados realizados por profissionais da unidade e convidados.	- Registros em ata com descrição do tema; - Depoimento dos participantes.
11.A formação permanente dos profissionais, incluindo o preparo para atuação intersetorial.	11.1- Formação em grupo e reunião das equipes.	- Registros em ata e fotográfico; - Profissionais mais capacitados.
12.Estruturar estratégias a fim de incentivar o pré- natal do homem, promovendo também sua participação nos Cuidados do pré-natal e do parto com o objetivo de aumentar a aderência de exames como sífilis e HIV reduzindo assim a transmissão para os bebês pela não	12.1- Consulta pré-natal do homem com horário facilitado; 12.2- Realização de testes rápidos para sífilis e HIV sempre disponíveis.	-Registro no sistema ESUS; -Registro no Fique Sabendo; - Diminuição do número de casos de sífilis congênita.

aderência do parceiro ao tratamento, fortalecer e apoiar as famílias, facilitar e estimular o acesso do homem às ações e serviços de saúde, aumentar o autocuidado do parceiro a si e a gestante reduzindo possíveis agravos da gestação e desenvolvimento do bebê.		
13. Garantir o acompanhamento preventivo e contínuo da saúde das crianças de 0 a 6 anos matriculadas em instituições de educação infantil públicas ou conveniadas, promovendo o desenvolvimento integral na primeira infância.	13.1- Realizar ao menos **quatro visitas pediátricas anuais** em cada creche e pré-escola.	- Nº de visitas realizadas por unidade escolar. Percentual de crianças avaliadas. - Nº de encaminhamentos realizados para serviços especializados. - Redução de casos de ausência de acompanhamento pediátrico. - Satisfação das famílias e gestores das creches (pesquisa anual).
	13.2 - Avaliar **100% das crianças matriculadas** nas unidades atendidas até o final do plano.	
	13.3- Identificar precocemente sinais de atraso no desenvolvimento, desnutrição, obesidade infantil ou outras condições de saúde.	

Setor: Promoção Social

META	Estratégias/ações	Indicadores de monitoramento
1. As ações desenvolvidas com crianças de 0 a 6 anos serão realizadas por meio do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Com oobjetivo de promover Encontros que tenham sentido que ultrapasse o fazer pelo fazer. Realizando estratégias para proteger o usuário no escopo da proteção social básica de assistência social, garantindo seu direito à infância e fortalecendo os vínculos com a família, comunidade e sociedade.	1,1- De acordo com os eixos norteadores, as atividades do SCFV para crianças de 0 a 6 anos de idade tem por finalidade manter as especialidades e objetivo do serviço, tendo os encontros função de fortalecer vínculos, além de propiciar brincadeiras com adultos, e troca de experiências acerca dos cuidados com uma criança pequena.	- Avaliação da necessidade do Programa – Avaliação de processo , resultado e eficiência.
2. A adoção de medidas sociais preventivas e a ampliação dos Programas de atendimento à criança na primeira infância em situações de vulnerabilidade e	2.1- Proteção básica; 2.2- Serviço de convivência e fortalecimento; 2.3- Serviço em domicílio proteção especial;	O CRAS é uma porta aberta para as demandas socioassistenciais no território, tem papel mobilizador e articulador nos territórios da Proteção Social Básica. Sugere-se adoção de reuniões

32

risco.	2.4- Serviço proteção especial alta;	periódicas e sistemáticas para a discussão de casos e os encaminhamentos necessários ou realizados.
3. O apoio à participação das famílias em redes de proteção e cuidado da criança em seus contextos sociofamiliar e comunitário.	3.1- Ações do PAIF individuais e coletivas; 3.2- Acolhida, ação particularizada; 3.3- Oficina com as famílias; 3.4- Ação comunitária; 3.5- Encaminhamentos.	- Encontros coletivos; - Vsitas domiciliares; - Oficinas; - Rodas de conversa; c - Campanhas e eventos.
4. O estímulo à notificação de toda forma de violência contra a criança e a adoção de medidas educativas, visando ao respeito e ao cuidado integral na primeira infância.	4.1- PSE de média complexidade PAEFI, serviços de proteção proporcionam espaço de escuta qualificada e reflexão, sendo de responsabilidade do Orgão Gestor.	- Acompanhamento especializado às famílias de origem e/ou externa; - Reconhecimento dos aspectos do contexto social e econômico; - Promoção de bons encontros; - Mobilização e articulação de redes
5. A promoção da cultura da paz como forma de redução da violência.	5.1- A definição das atividades do SCFV para crianças de 0 a 6 anos de idade tem por finalidade manter às especialidades e objetivos do serviço.	- O SCFV busca o desenvolvimento de atividades com as crianças, seus familiares e a comunidade
6. A formação permanente dos profissionais, incluindo o	6.1- A formação dos profissionais integra uma agenda institucional de capacitação para a gestão efetiva e eficaz.	- Acompanhar, registrar e avaliar são um trio fundamental para garantir a qualidade do trabalho e registro dos percursos elaborados para o SCFV

preparo para atuação intersetorial.		pode se transformar em um banco de idéias ao qual pode recorrer sempre que precisar.
7. Fazer adesão e desenvolver Programas governamentais de Auxilio às famílias vulneráveis.	7.1- Desenvolver o Projeto Estadual Viva leite, instituído pelo Decreto nº. 44.569, de 22/12/1999, com o objetivo de atender a população em vulnerabilidade social. 7.2- Atendimento às famílias beneficiárias dos programas de distribuição de cesta básicas. 7.3- Acompanhar outros projetos de assistência social.	- Registrar os dados relativos aos projetos desenvolivdos.

34

Setor: Conselho Tutelar

META	Estratégias/ações	Indicadores de monitoramento
1 - Orientar anualmente pais/responsáveis e profissionais que atendem crianças a identificar as diversas formas de violência.	1.1- Planejar junto com as secretarias ações que possam ser desenvolvidas. 1.2- Reunião de pais especifica sobre violência	- Relatórios de monitoramento do conselho tutelar das violações para as secretarias e para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância. - Calendário de ações desenvolvidas para o comitê do PMPI.
2 - Divulgação e promoção do trabalho serviços realizados pelo conselho tutelar e dos tipos de violências às crianças	2.1- Tornar conhecido e valorizado o trabalho do Conselho Tutelar 2.2- Acesso as informações para a sociedade sobre os tipos de violências à criança.	- Elaboração de folder (Cartilha Virtual) explicativo e divulgação nas secretarias e repartições públicas - Campanhas anuais –com “vídeos Curtos, Shorts e flyers sobre o trabalho realizado no conselho tutelar e publicado nas redes sociais da Prefeitura

3- Palestra ou roda de conversas nas escolas para pais ou profissionais sobre o Conselho Tutelar	3.1- Definir cronograma com as escolas.	- Enviar cronograma das Escolas com a data da formação para o Comitê do PMPI-

35

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da implementação do PMPI/Dobrada é um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância, bem como na lei municipal que disciplina as políticas públicas para a primeira infância em Dobrada.

O acompanhamento do PMPI/Dobrada, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano, devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar possíveis resultados da implementação do PMPI/Dobrada, para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

A divulgação periódica de informações sistematizadas sobre a evolução do PMPI/Dobrada integra o processo de monitoramento e avaliação do plano e tem um papel importante na sua disseminação, pois, além dar publicidade a dados de interesse público, ajuda a promover o conhecimento da sociedade e das famílias sobre as políticas e ações existentes para a primeira infância.

O processo de avaliação e controle social do PMPI deverá ser realizado em três dimensões distintas:

a) Avaliação da execução das estratégias previstas no Plano

A primeira dimensão do acompanhamento da implementação do PMPI/Dobrada diz respeito às estratégias nele mapeadas. Esse processo deve identificar quais programas e ações voltados ao atendimento na primeira infância estão sendo implementados. Assim, será possível verificar

se as estratégias definidas norteiam o desenho e a realização das ações e serviços da Prefeitura de Dobrada e dos demais atores não governamentais para gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

A avaliação da qualidade do atendimento na primeira infância é um ponto central do acompanhamento, uma vez que somente a existência de serviços não garante os estímulos e cuidados necessários para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Em relação ao controle do orçamento destinado à primeira infância, a Prefeitura será responsável por destacar em seu orçamento e balanço anuais a soma dos recursos referentes ao conjunto dos programas e serviços voltados à primeira infância, além de divulgar, anualmente, o percentual estimado que esses valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado. Essa é mais uma forma de a administração municipal prestar contas para a sociedade, sendo certo que nem todas as despesas públicas que atingem a primeira infância podem ser identificadas como exclusivas da área. Nesse sentido, deve haver um esforço para demonstrar os números da forma mais aproximada possível.

O balanço da implementação das estratégias do PMPI deve se dar bianualmente.

b) Avaliação do alcance das metas definidas e da trajetória em direção ao seu cumprimento

Diretamente vinculado ao item anterior, o monitoramento e a avaliação do alcance das metas devem verificar se o conjunto de programas e ações voltados ao atendimento na primeira infância está, de fato, contribuindo para gerar as mudanças representadas por cada uma das metas deste Plano. Nesse caso, também é fundamental a definição de indicadores que possibilitem a avaliação de avanços nas metas. Esse processo gera importantes subsídios para a tomada de decisão sobre eventuais necessidades de revisão ou mudanças de rumos do PMPI. O balanço das metas se dará a cada dois anos.

c) Avaliação dos impactos da implementação do PMPI/Dobrada no desenvolvimento das crianças do Município

Com a colaboração de organizações da sociedade civil, poderá ser criada uma metodologia de avaliação do desenvolvimento das crianças, com o objetivo de nortear as ações para essa faixa etária.

Governança de monitoramento e avaliação

No âmbito da administração municipal, cabe à Comissão Municipal Intersetorial, instituída pelo Decreto nº 8522, de 25/04/2022, o monitoramento e a avaliação das políticas intersetoriais e do plano de ação da Prefeitura para a primeira infância. Para subsidiar a ação desse

colegiado, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem figurar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

No que tange ao controle social da implementação do PMPI, caberá a esse órgão avaliar o grau de execução das estratégias e o avanço das metas deste Plano, bem como da execução orçamentária da Prefeitura relativa às ações voltadas para a primeira infância. O monitoramento da implementação do PMPI deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado periodicamente pela Comissão.

37

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BRASIL.

Conselho Nacional de Educação - CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais: em todos os níveis e modalidades da Educação Básica - Brasília, 1997 - 2001. BRASIL.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações. BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, Aprova o Plano Nacional de Educação, Brasília, DOU, de 10/02/2001 BRASIL.

Lei 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011- 2014/2014/Lei/L13005.htm. BRASIL.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. N° 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DOU, de 23/12/96 BRASIL.

Lei 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007- 2010/2008/lei/l11738.htm. BRASIL.

Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. BRASIL.

Lei 13.256, de 08 de março de 2016. Dispõe sobre o Marco Legal da Primeira Infância.